



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário 11 / 12 / 17

*Emilly Machado de Aguiar*  
1.º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC**

**REQUERIMENTO Nº 1513 /2017.**

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”, BAIRRO NOVA UNIÃO, ALTER DO CHÃO.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Senhora e Senhores Vereadores, a educação é investimento nobre e de grande duração que precisa receber tratamento diferenciado das nossas autoridades competentes. No entanto, para termos uma educação de qualidade é preciso que as instalações físicas estejam em boas condições, bem aparelhadas em suas estruturas, daí a importância em oferecer condições para que as crianças, jovens e adultos desenvolva suas atividades escolares dentro de uma segurança mínima de trabalho educacional, propiciando melhores ações para o ensinamento e aprendizado. Só assim teremos absoluta certeza que a qualificação será bem melhor, para que se possa então, oferecer ensino de qualidade para todos.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na Vila de Alter do Chão, a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSEINO FUNDAMENTAL “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”**, para atender a classe estudantil na continuidade de seus estudos, com segurança e tranquilidade ao ensino fundamental.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila de Alter do Chão.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de dezembro de 2017.

*André Nobre Pastana*  
**ANDRÉ NOBRE PASTANA**  
Vereador Líder do PSDC